PORTARIA Nº 15.763, DE 12/03/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias, a Licença por acidente em Serviço ao Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO
DILSON MACHADO	9112	26/02/19 a 22/03/19	2841/19

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal